



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA
TERCEIRA CAMARA CRIMINAL



HABEAS CORPUS
nº 0107689-64.2024.8.19.0000

DESPACHO

Doc. 553: Nada a prover.

Com a lavratura do acórdão, encerra-se a competência desta Colenda Câmara, ressaltando-se eventual oposição de embargos de declaração.

Doc. 524: Pelo devido processamento.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

DES. MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA

